

Administração Geral dos Correios e Telégrafos**1.ª Direcção****1.ª Divisão****Despachos efectuados nesta data**

Pedro Ramos de Paiva, encarregado da estação do Sanatório de Manteigas que, por despacho de 3 de Janeiro do corrente ano foi mandado prestar serviço, provisoriamente, na Secretaria dos Serviços Telégrafo-Postais do distrito de Coimbra—mandado regressar ao seu antigo lugar de encarregado da referida estação, visto esta reabrir ao serviço em 1 de Maio próximo.

Fausto Pinto de Miranda, encarregado da estação telégrafo-postal das Necessidades, urbana da cidade de Lisboa, e Maria da Natividade Falé Sapatinha, encarregada da estação telégrafo-postal de Monte Estoril—transferidos reciprocamente, por conveniência de serviço.

Maria Carlota Pereira Mendes, ajudante-jornaleira da estação de Monte Estoril—transferida, por conveniência de serviço, para a estação de Paço de Arcos.

Sara Augusta do Carmo Gonçalves, ajudante-jornaleira da estação de Paço de Arcos—transferida, por conveniência de serviço, para a estação do Rocio, urbana da cidade de Lisboa.

2.ª Divisão

Em despacho de 17 do corrente:

António Augusto dos Santos, segundo oficial do quadro dos correios de Lisboa e Porto—concedida licença de trinta dias pelas disposições do n.º 2.º do artigo 311.º da lei orgânica, devendo pagar os respectivos emolumentos na importância de 3\$610 réis, descontados na primeira folha de vencimentos que for processada, depois desta data, nos termos da alínea a) do n.º 2.º, § único do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 18 de Abril de 1913.—Pelo Administrador-Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

3.ª Direcção**1.ª Divisão****Despachos efectuados nas datas abaixo mencionadas**

Em portaria datada de 12 do corrente mês: Elevando a estação postal a caixa do correio, de Marialva, concelho de Meda, distrito da Guarda.

Em portarias datadas de 15 do corrente mês: Dispensando o limite do peso para a correspondência oficial de e para a Direcção Geral de Estatística, e isentando de franquia as publicações expedidas pelo correio a particulares pela mesma Direcção Geral, com os títulos: *Boletim do Comércio*, estatísticas de emigração, agrícola, demográfica, de imposto de consumo e rial do água, do selo e de contribuição de registo. Elevando a estação postal a caixa do correio da Póvoa de Rio de Moinhos, do concelho e distrito de Castelo Branco.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 16 de Abril de 1913.—Pelo Administrador-Geral, *J. M. Pinheiro e Silva*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848, e decreto, com força de lei, de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido D. Francisca do Sacramento Palma Gomes, por si e filhos menores, Maria Cristina e Francisco António, o pagamento do que ficou em dívida a seu falecido marido e pai, António Gomes, que era apontador de 2.ª classe da Direcção das Obras Públicas do distrito de Beja.

Qualquer pessoa que também se julgue com direito a esse pagamento, ou a parte dele, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 18 de Abril de 1913.—Pelo Chefe da Repartição, *António Ortigão Peres*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**Direcção Geral das Colónias****2.ª Repartição**

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo, acerca do recurso n.º 14:124, em que é recorrente Domingos Dias Guimarães, e recorrida a Câmara Municipal da Ilha do Príncipe:

Neste recurso, interposto por Domingos Dias Guimarães, da Ilha do Príncipe, do acórdão do Conselho da Província, que, com fundamento no artigo 101.º do Código Administrativo em vigor, tinha negado provimento no recurso, pelo mesmo Dias Guimarães, interposto contra a deliberação em comissão municipal da referida Ilha, pela qual fora nomeado António Ramos para o lugar de tesoureiro, alegando como fundamento do recurso o ter sido ilegal a nomeação recorrida, por ter sido feita com ofensa ao disposto no artigo 100.º do citado Código e por ser o nomeado arrematante dos fornecimentos para a referida comissão, e verificando-se, pelo exame dos documentos juntos (*Boletim oficial* do Governo da Província, e vários documentos a fl. 9, 18 e 21), e tendo sido

ouvido o Ministério Público, que este recurso vem fora do prazo legal determinado no artigo 3.º do decreto de 2 de Setembro de 1901: hei por bem, sob proposta do Ministro das Colónias, e conformando-me com a presente consulta, rejeitar o recurso.

O Ministro das Colónias assim o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 12 de Abril de 1913.—*Manuel de Arriaga—Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Despacho efectuado na data abaixo indicada

Por portaria de 15 do corrente mês:

Ilda Olímpia Correia Mendes, professora oficial da Ilha de S. Nicolau, na província de Cabo Verde—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias que lhe arbitrou sessenta dias de licença para se tratar. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 18 de Abril de 1913.—Pelo Director-Geral, *João Taumaturgo Junqueira*.

5.ª Repartição**N.º 5**

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias, 11 de Março de 1913

BOLETIM MILITAR DAS COLÓNIAS

Publica-se à força militar das colónias o seguinte:

1.º—Decretos

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Decreto de 7 de Setembro de 1912, applicando à província da Guiné o regime das circunscrições administrativas, civis—publicado no *Diário do Governo* n.º 57, de 11 de Março de 1913.

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sobre proposta do Ministro das Colónias e em execução do deliberado em Conselho de Ministros, decretar que José Alfredo Mendes de Magalhães seja exonerado do cargo de governador geral da província de Moçambique, para que foi nomeado por decreto de 7 de Dezembro de 1911.

Paços do Governo da República, em 6 de Março de 1913.—*Manuel de Arriaga—Artur R. de Almeida Ribeiro*.

2.º—Por decreto de 1 do corrente mês:**Adido**

Capitão, o tenente de cavalaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel Alberto de Figueiredo Carvalho, nos termos do § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

(*Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 de Março do corrente ano).

Quadro de Moçambique

Reformado, na conformidade da lei, o coronel do referido quadro, João de Freitas Branco, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela Junta de Saúde da indicada província.

Quadro privativo das forças coloniais

Alferes para o referido quadro, o primeiro sargento da guarnição da província de Moçambique, Pedro Llach Samora.

Por decreto de 8 do mesmo mês:**Quadro de Moçambique**

Tenente-coronel, o major do referido quadro, Joaquim Reverendo da Conceição.

Por decreto da mesma data:

Patrício Dias da Silva, tenente-coronel médico, sub-chefe do serviço de saúde do quadro de Moçambique—nomeado chefe do serviço de saúde do mesmo quadro.

3.º—Passaram ao serviço das colónias os oficiais do exército abaixo mencionados:

Por decreto de 15 de Fevereiro findo:**Adido**

O major do regimento de infantaria n.º 19, António Gualberto da Fonseca Antunes, e o tenente do 2.º batalhão de artilharia da costa, João José Soares Zilhão, por terem sido requisitados para desempenharem comissões de serviço dependentes do Ministério das Colónias.

Por decreto de 22 de mesmo mês:**Adido**

O tenente da companhia de sapadores de praça, Heitor de Mascarenhas Inglês, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

Por decreto de 1 do corrente mês:**Adido**

O alferes do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim Felizardo Adão Antunes, por ter sido requisitado para

desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias.

(*Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 de Março do corrente ano.)

4.º—Portarias

Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Portaria de 1 de Março do corrente ano, declarando que nas disposições do decreto sobre proibição do exercício da advocacia nas colónias não devem considerar-se compreendidos os funcionários aposentados ou reformados, nem os tabeliães de notas privativos—publicada no *Diário do Governo* n.º 52, de 5 do referido mês.

5.º—Por portaria de 22 de Fevereiro findo:

José Camilo Aires da Conceição e Sá, aspirante médico das colónias graduado em primeiro sargento—graduado em alferes nos termos do artigo 99.º da carta de lei de 28 de Maio de 1896.

Por portaria de 24 do mesmo mês:

Agostinho Tavares da Silva, capitão médico do quadro de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe—colocado na inactividade temporária por motivo de doença, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela Junta de Saúde das Colónias, em sessão de 20.

6.º—Por determinação do Governo da República:**Província de Moçambique**

Alferes, o alferes do quadro privativo das forças coloniais, Pedro Llach Samora.

Província de Timor

Tenente, o tenente de engenharia, Heitor de Mascarenhas Inglês.

7.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Éditos publicados na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 de Março do corrente ano.

8.º—Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias**5.ª Repartição—1.ª Secção**

Para conhecimento das diferentes autoridades militares se publicam as seguintes circulares do Ministério da Guerra, insertas na *Ordem do Exército* n.º 3, 1.ª série, de 25 de Fevereiro do corrente ano:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição.—Circular n.º 28, de 15 de Fevereiro de 1913, sobre serviços de recrutamento.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição.—Circular n.º 67, de 21 de Fevereiro de 1913, determinando que as praças a quem for concedida licença para residir no estrangeiro ou nas colónias portuguesas se apresentem aos respectivos agentes consulares ou às autoridades militares no prazo de 30 dias, a contar da data da chegada ao seu destino.

9.º—Ministério das Colónias—Direcção Geral das Colónias**5.ª Repartição—1.ª Secção**

Para os devidos efeitos transcrevem-se as seguintes declarações insertas na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 7 de Março do corrente ano:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que, por ter apresentado a respectiva declaração em tempo competente, é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1913, o alferes de infantaria, Joaquim da Costa Pereira Cirne.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que é incluído na lista dos oficiais oferecidos para servirem nas colónias, no ano de 1913, o alferes de infantaria em serviço no ultramar, António Teixeira de Matos, por se ter provado que a sua declaração foi feita quando teve conhecimento de lhe ter pertencido aquele posto na metrópole.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no corrente ano, o capitão de infantaria, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho; os tenentes, de cavalaria, José de Liz e Cunha, e de infantaria, João Henrique de Melo, Albano de Melo Pinto Veloso, e António Lopes Rebêlo de Andrade; e os alferes, de cavalaria, António de Almeida, e de infantaria, Simão Pires Barata.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Declara-se que foram excluídos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos oferecidos para irem servir no ultramar durante o corrente ano, por haverem desistido, o sargento ajudante de infantaria, António Germano Falcão de Carvalho, e o primeiro sargento da mesma arma, Adriano José Rodrigues.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—6.ª Repartição

Declara-se que o tenente veterinário, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, João Baptista Botelho, conta a antiguidade do referido posto de 1 de Dezembro de 1908, e não de 1 de Dezembro de 1910, como por lapso veio indicado na *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 28 deste mesmo mês e ano.